



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
ESCOLA JOANA RIBEIRO AMED

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ata reunião dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Escola Joana Ribeiro Amed, para o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preço nº 02/2021, realizada em 03/11/2021.

Aos 03 dias do mês de novembro de 2021, às 16:00 horas (quinze horas), em uma das dependências da Escola Joana Ribeiro Amed, situada a Avenida Santos Dumont – nº 1236, Centro de Eptaciolândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, constituída através da Resolução Nº 01/CEJRA/2021, de 14/08/2021, publicada no D.O.E. nº 13.109 de 18 de agosto de 2021, estando presentes os membros Francione Araujo de Souza – Presidente, Marinete Nascimento Moura de Paula e Belquice da Silva Lopes da Costa sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a aquisição materiais de consumo (expediente, pedagógico e esportivo), bem como materiais permanentes (mobiliários, equipamento de processamento de dados e utilitários), para atender a necessidade da Escola Joana Ribeiro Amed, no município de Eptaciolândia - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 02/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M.G.S. Pereira Lucena – ME, C. Souza Batista – ME e G. C. de Oliveira. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente, que por sua vez julgou *desclassificada* a Empresa C. Souza Batista – ME por ter apresentado propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação, com base no Art. 48, Inciso I da Lei 8.666/93. Isto feito, e estando as referidas propostas das demais Empresas e de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS pelo menor preço por item, foi constatado que Houve empate nos itens n.º 27 e 32 entre as Empresas M.G.S. Pereira Lucena – ME e G. C. de Oliveira – ME, que para este caso e obedecendo ao critério de desempate, conforme o item 7.16 do Edital 01/2021 foi realizado o sorteio no ato deste evento, no qual a Empresa G. C. de Oliveira – ME foi a vencedora dos Itens n.º 27 e 32. Seguindo os trabalhos e entendendo que o valor do Item 46 estava acima do valor de mercado, esta Comissão de Licitação entrou em contato por telefone com o Comitê Executivo para a verificação de valor estimado para a execução de elementos de capital, que por sua vez foi informada de que o valor estimado para a compra deste item era de apenas R\$ 2.548,01 e a oferta de menor valor foi de R\$ 4.999,00, com isso julgou *desclassificada* todas

as propostas do item 46, sem nenhum proponente vencedor em decorrência do valor superior ao limite estimado da base de dados (Plano de Ação do PDDE/Estadual – 2ª Parcela), atendendo ao disposto no Art. 48, Inciso II da lei 8.666/93, sendo **M. G. S. Pereira Lucena – ME** - vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 48 e 49 com o valor de **R\$ 7.515,00 (Sete mil, quinhentos e quinze Reais)**, G. C. de Oliveira – vencedora dos itens 2, 8, 10, 11, 13, 21, 22, 23, 24, 27, 32, 33, 43 e 47 com o valor de **R\$ 3.199,50 (Três mil, cento e noventa e nove Reais e cinquenta centavos)**, e para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francione Araujo de Souza, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_